



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 636/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2995, datado em 07.08.2026;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por 02 (dois) anos a partir de 11.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.